



# Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Mês de Dezembro de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85** ("SPE 85" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente ao mês de dezembro de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas do mês de dezembro de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
A demonstração contábil referente a competência de dezembro de 2020, foi disponibilizada publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 30/03/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

**Data do Habite-se:** 07 de dezembro de 2010

**Número de Unidades:** 256

**Número de Torres:** 32

**Quantidade em Estoque:** 1 (uma) unidade

**Custo médio de unidade:** R\$ 82 mil

**Status:** Empreendimento concluído e com Habite-se

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial meio de visita nos seguintes endereços, na seguinte data:**

Rua Ricardo Borges, 42 – Guanabara, Ananindeua – Pará (28/12/2016)

## Fotos do Empreendimento:



Rua Ricardo Borges / PA



Rua Ricardo Borges / PA

# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
Balanco Patrimonial	Nov/20	Dez/20
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7
Contas a Receber - CP	38	7
Imóveis a Comercializar - CP	82	82
Créditos Diversos - CP	85	85
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3
<b>Ativo Circulante</b>	<b>216</b>	<b>184</b>
Contas a Receber - LP	(0)	(0)
Créditos Diversos - LP	9	6
Partes Relacionadas	7.020	7.020
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.028</b>	<b>7.026</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.244</b>	<b>7.210</b>

Fonte: Balanco Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** no período de novembro e dezembro de 2020, não houve alteração no montante registrado, desta forma a rubrica finalizou o exercício de 2020, com saldo de R\$ 7 mil. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica, e não foram identificadas divergências com saldos contabilizados.

**Contas a Receber:** observa-se no curto prazo queda de R\$ 32 mil no mês de dezembro de 2020, pois foi registrado no mesmo período "Provisão Para Perdas Contas a Receber" e o longo prazo se manteve inalterado. A seguir será demonstrada a abertura analítica dos saldos, assim como a separação dos vencimentos dos títulos via relatório "Aging List".

**Imóveis a Comercializar:** manteve o saldo de R\$ 82 mil, durante o período analisado, o montante se refere a uma unidade em estoque. A seguir será exibida a abertura analítica do saldo desta rubrica.

**Partes Relacionadas:** não apresentou alteração entre novembro e dezembro de 2020, sumarizando assim R\$ 7 milhões, este saldo é composto por recebíveis junto a coligada da "Viver Empreendimentos Ltda.", a rubrica representa 97% do total do Ativo.

A rubrica **Créditos Diversos – LP** não teve oscilação relevante e o saldo de **Créditos Diversos – CP** e **Impostos e Contribuições a Compensar – CP**, permaneceram sem variação no período analisado.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
Contas a Receber	Nov/20	Dez/20
Clientes Incorporação	162	162
Clientes Incorporação (SPE)	(113)	(112)
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(11)	(44)
<b>Total Contas a Receber - CP</b>	<b>38</b>	<b>7</b>
Clientes Incorporação Longo Prazo	11	44
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	(11)	(44)
<b>Total Contas a Receber - LP</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>38</b>	<b>7</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
Contas a Receber - Aging List	Nov/20	Dez/20
A vencer	12	7
Vencidos até 180 dias	3	-
Vencidos entre 181 e 360 dias	3	-
Vencidos há mais de 360 dias	20	-
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>38</b>	<b>7</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

Em dezembro de 2020, a rubrica de Contas a Receber no curto prazo, apresentou queda de R\$ 32 mil, devido a "Provisão Para Perdas Contas a Receber" que foi reclassificado do longo para o curto prazo.

Considerando as variações do período, o saldo de Contas a Receber de curto prazo sumarizou R\$ 7 mil, em dezembro de 2020.

A Recuperanda disponibilizou a base de títulos em aberto com os vencimentos, desta forma foi elaborado o "Aging List" do saldo registrado em Contas a Receber.

Em análise, ao *Aging List* identifica-se que 100% do saldo com vencimento acima de 180 dias foi provisionado para perdas, restando somente R\$ 7 mil de títulos a vencer em dezembro de 2020.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
Imóveis a Comercializar	Nov/20	Dez/20
Imóveis Concluídos	20.380	20.380
Apropriação do Custo	(20.301)	(20.301)
Encargos Financeiros SFH	598	598
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(596)	(596)
<b>Total de Imóveis a Comercializar - CP</b>	<b>82</b>	<b>82</b>
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>82</b>	<b>82</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

Identifica-se na composição analítica de Imóveis a Comercializar, que não houve variação nos saldos, durante os meses de novembro e dezembro de 2020.

Cumprir informar, que o principal saldo em dezembro de 2020, foi de “Imóveis Concluídos”, seguido da “Apropriação do Custo”.

O saldo total de imóveis a comercializar de R\$ 82 mil em dezembro de 2020, é composto por 1 (uma) unidade em estoque.

# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
Balanço Patrimonial	Nov/20	Dez/20
Fornecedores	24	26
Outras Obrigações Fiscais	22	22
Parcelamentos Tributários - CP	69	69
Tributos Diferidos - CP	1	0
Contas a Pagar - CP	124	136
Adiantamentos de Clientes - CP	24	24
<b>Passivo Circulante</b>	<b>264</b>	<b>278</b>
Parcelamentos Tributários - LP	342	338
Tributos Diferidos - LP	2	3
Provisões para Demandas Judiciais	1.143	1.602
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.488</b>	<b>1.944</b>
Capital Social	7.003	7.003
Reservas de Lucros	130	130
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.640)	(2.145)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.493</b>	<b>4.988</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.244</b>	<b>7.210</b>

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

**Fornecedores:** aumentou R\$ 2 mil em dezembro de 2020, sumarizando o saldo de R\$ 26 mil, no final do ano fiscal de 2020.

**Obrigações Fiscais:** não apresentou alteração no montante registrado em novembro e dezembro de 2020, porém em análise aos comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, foram efetuados os pagamentos das obrigações fiscais. A rubrica totalizou em dezembro R\$ 22 mil.

**Parcelamentos Tributários:** o saldo de curto prazo se manteve inalterado em R\$ 69 mil e o longo declinou R\$ 4 mil, em virtude da reclassificação de saldo para o curto prazo. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Contas a Pagar – CP:** observa-se elevação de R\$ 12 mil no mês de dezembro, justificado por condomínio a pagar da unidade concluída em estoque.

**Provisão para Demandas Judiciais:** houve acréscimo de R\$ 459 mil no saldo de dezembro de 2020, em razão da inclusão de 9 (nove) processos cíveis na base de contingências da Recuperanda, conforme identificado na documentação suporte enviada pela Recuperanda.

As rubricas de **Tributos Diferidos – CP e LP** não apresentaram variações relevantes no período e a conta de **Adiantamentos de Clientes – CP** não oscilou no mesmo no período.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000	
Dívida Tributária	Nov/20	Dez/20	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	-	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	1	1	
PIS a Recolher	0	0	
COFINS a Recolher	0	0	
Parcelamento 60 Meses	19	16	
Parcelamento PERT PGFN	50	53	
IRPJ a Recolher	0	0	
CSLL a Recolher	0	0	
Encargos s/ Tributos	-	0	
Pis Diferido	0	0	
Cofins Diferido	1	0	
Secretaria Municipal de Finanças	6	6	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	15	16	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	
Parcelamento 60 Meses	16	16	
Parcelamento PERT PGFN	326	323	
Pis Diferido	0	0	
Cofins Diferido	0	1	
Irpj Diferido	1	1	
Csll Diferido	1	1	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>344</b>	<b>342</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>436</b>	<b>433</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

Em análise a composição analítica da dívida tributária de curto e longo prazo da Recuperanda, identifica-se que as principais variações ocorreram nas rubricas "Parcelamento 60 Meses" e "Parcelamento PERT PGFN", devido a reclassificação do longo para o curto prazo, além disso houve renegociação do parcelamento 60 meses, o que resultou na queda do saldo registrado.

Em dezembro de 2020, a dívida tributária total resultou no saldo de R\$ 433 mil, representando uma queda de 1% no comparativo com o mês anterior.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000	
Disponibilidade Operacional	Nov/20	Dez/20	
(+) Contas a Receber - CP	38	7	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	82	82	
(-) Fornecedores	24	26	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>97</b>	<b>63</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

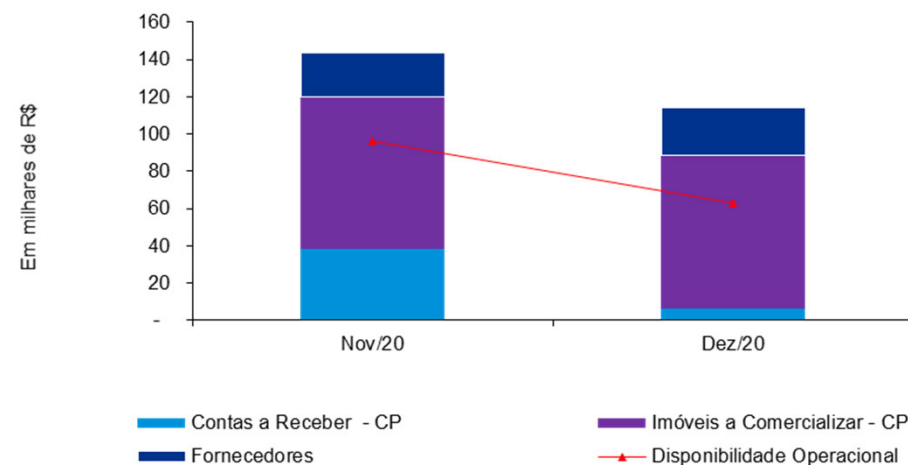
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador esteve positivo durante os meses analisados, pois a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Em dezembro de 2020, houve retração de R\$ 34 mil, devido a rubrica de "Contas a Receber - CP", em contrapartida o saldo de "Fornecedores" aumentou R\$ 2 mil.

Considerando as variações supracitadas, a disponibilidade operacional sumarizou em dezembro R\$ 63 mil.

## Disponibilidade Operacional



# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000	
Capital de Giro Líquido	Nov/20	Dez/20	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7	
(+) Contas a Receber - CP	38	7	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	82	82	
(+) Créditos Diversos - CP	85	85	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>216</b>	<b>184</b>	
(-) Fornecedores	24	26	
(-) Outras Obrigações Fiscais	22	22	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	69	69	
(-) Tributos Diferidos - CP	1	0	
(-) Contas a Pagar - CP	124	136	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	24	24	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>264</b>	<b>278</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(48)</b>	<b>(94)</b>	

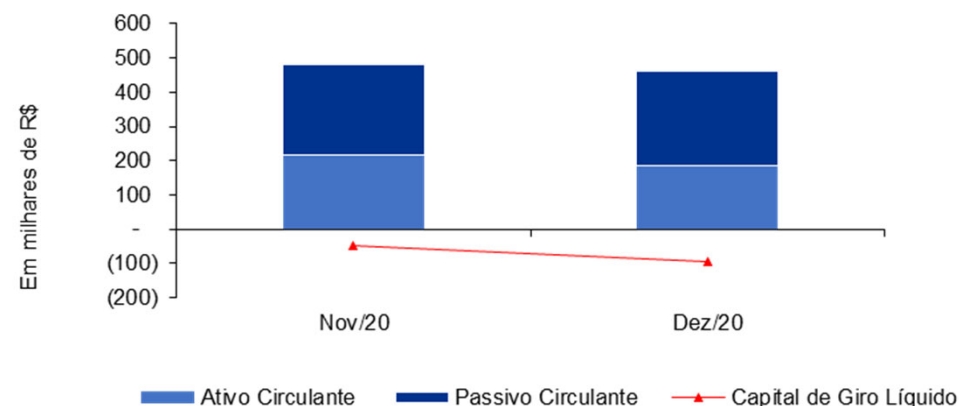
Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

No decorrer dos meses de novembro e dezembro de 2020, observa-se que o saldo do indicador foi deficitário, visto que o saldo do passivo circulante é superior a soma dos ativos circulantes. As principais oscilação, foram registradas nas rubricas de "Contas a Receber - CP" que retraiu R\$ 32 mil, e no passivo foi em "Contas a Pagar - CP" que teve aumento de R\$ 12 mil no saldo.

As referidas variações resultaram no saldo de R\$ 94 mil negativos, mês de dezembro de 2020.

Capital de Giro Líquido



# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda		R\$ 000
<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>Nov/20</b>	<b>Dez/20</b>
(-) Fornecedores	24	26
(-) Contas a Pagar - CP	124	136
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	24	24
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.143	1.602
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.308</b>	<b>1.781</b>
(-) Outras Obrigações Fiscais	22	22
(-) Parcelamentos Tributários - CP	69	69
(-) Parcelamentos Tributários - LP	342	338
(-) Tributos Diferidos - CP	1	0
(-) Tributos Diferidos - LP	2	3
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>436</b>	<b>433</b>
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>1.744</b>	<b>2.214</b>

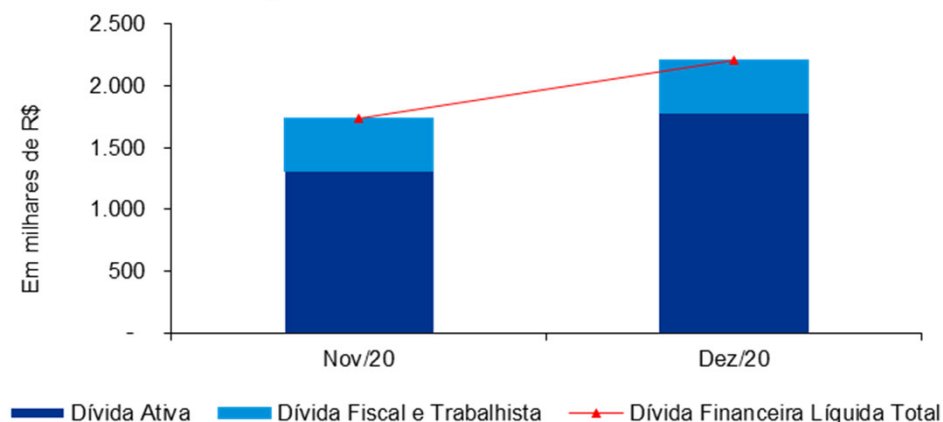
Fonte: Balanço Patrimonial, referente ao mês de dezembro de 2020.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No período analisado, a dívida financeira teve aumento de R\$ 470 mil, justificado principalmente pela variação na rubrica de "Provisões para Demandas Judiciais".

Em dezembro de 2020, o indicador totalizou R\$ 2 milhões, sendo representado por 80% do total da Dívida Financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista representava 20%.

## Dívida Financeira Líquida



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Out/20	Nov/20	Dez/20	Acum. Dez/20	
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>(32)</b>	<b>(33)</b>	
Impostos Incidentes sobre Vendas	(0)	-	(32)	(33)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>(32)</b>	<b>(33)</b>	
Despesas Gerais e Administrativas	(222)	(2)	(2)	(226)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	667	(0)	(472)	195	
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>445</b>	<b>(2)</b>	<b>(506)</b>	<b>(64)</b>	
Receitas Financeiras	5	2	2	8	
Despesas Financeiras	(15)	(1)	(0)	(16)	
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>434</b>	<b>(2)</b>	<b>(505)</b>	<b>(72)</b>	
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	2	-	(0)	2	
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	0	(0)	(0)	(0)	
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>436</b>	<b>(2)</b>	<b>(505)</b>	<b>(70)</b>	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente ao mês de dezembro de 2020.

A rubrica de **Receita de Imóveis** não registrou saldo no decorrer do exercício de 2020, devido a ausência de venda e/ou distrato no período.

As **Deduções da Receita Bruta** apresentou saldo negativo em dezembro de 2020, em razão da rubrica de “(-) Provisão Para Perdas”.

Durante o ano fiscal de 2020, não houve registro de saldo em **Custos dos Imóveis**.

**Despesas Gerais e Administrativas:** manteve o saldo linear de R\$ 2 mil, e acumulou R\$ 226 mil até dezembro de 2020.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** teve saldo relevante de R\$ 472 mil em dezembro de 2020, em virtude das rubricas de “Provisões para Contingências” e de “Condomínio e IPTU unidades concluídas”.

**Receitas e Despesas Financeiras:** não apresentou alteração relevante no saldo de novembro e dezembro de 2020


As referidas variações do período resultaram no prejuízo acumulado de R\$ 70 mil em dezembro de 2020.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/04/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
22/11/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	<b>Eventos Ocorridos</b>
	<b>Data prevista de Realização</b>





Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente Sênior**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4